

ECONOMIA**Gabinete da Secretária de Estado do Turismo****Despacho n.º 5851/2016**

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Hotel Sensimar Falésia Atlantic (anteriormente denominado Riu Palace Algarve), de 4 estrelas, sito no concelho de Albufeira, de que é requerente a sociedade Falésia, Urbanização das Praias do Algarve, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Hotel Sensimar Falésia Atlantic;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data da conclusão das obras de remodelação, ou seja, até 30 de abril de 2022;

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

14 de abril de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309516426

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 5618/2016**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que WR — Water Resources, L.ª, requereu a atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Água de Tarouca, localizada no concelho de Tarouca, distrito de Viseu, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A.....	24 659	146 325
B.....	25 271	145 803
C.....	24 888	145 415
D.....	24 155	145 189
E.....	24 013	145 580

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

Número do aviso de abertura do procedimento concursal	Nome	Data do despacho de homologação	Carreira/categoria	Valores
7549/2015 de 08/07 — Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015.	Telma Catarina Martins Gonçalves	15/04/2016	Técnico Superior	17,00
7549/2015 de 08/07 — Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015.	Joana Saavedra Lourenço	15/04/2016	Técnico Superior	15,00
7549/2015 de 08/07 — Referência Portugal2020/TS3/DGPC/2015.	Ana Isabel Marques Gouveia.	15/04/2016	Técnico Superior	15,00

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 48.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de abril de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

209529613

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 8.º andar, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

21 de abril de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309528633

Aviso n.º 5619/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Alcoareia — Extração, Lavagem e Crivagem de Areia, L.ª, requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada “Maiorga-Cós”, localizado nas freguesias de Maiorga, Cós-Alpedriz-Montes e Aljubarrota no concelho de Alcoçaba, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 279,4622 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1.....	-71595,424	-8602,610
2.....	-69901,437	-8554,579
3.....	-69750,434	-8755,575
4.....	-69011,437	-8860,560
5.....	-68767,430	-9328,553
6.....	-72361,399	-9670,617
7.....	-71998,422	-8592,617

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

21 de abril de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309528544

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**Aviso (extrato) n.º 5620/2016**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da avaliação final por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., torna-se público que, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com este Instituto, os trabalhadores abaixo mencionados concluíram com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, tendo-lhes sido atribuídas as seguintes classificações finais:

Deliberação n.º 775/2016**Delegação de Competências**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei 3/2004 de 15 de janeiro, que aprovou a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17 de janeiro, alterada